



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**GABINETE DO REITOR**  
Rua Aprígio Veloso, 882 – Bairro Universitário  
58429-900 – Campina Grande – PB  
Fone: (83) 2101.1467 – Fax: (83) 2101.1046  
E-mail: [reitoria@reitoria.ufcg.edu.br](mailto:reitoria@reitoria.ufcg.edu.br)

## **PORTARIA Nº 051, DE 10 DE MARÇO DE 2014**

**O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.1967, publicado no D.O.U. de 27.02.1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto nº 93.872, de 23.12.1986, publicado no D.O.U. de 24.12.1986,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** Dispensar **OSMAR LUIZ DA SILVA FILHO**, CPF Nº. 154.167.803-63, matrícula SIAPE Nº 0337974-2, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Campina Grande, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores - CFP, *Campus* de Cajazeiras, da função de **Ordenador de Despesa – Substituto** da Unidade Gestora SIAFI Nº. 158197, desta Universidade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Cumpra-se. Dê ciência. Publique-se.*

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

SUPRA OMNIS LUX LUCIS